

TRABALHO

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

A Inspeção Regional do Trabalho detectou, em 2022, 3.753 infracções a regras laborais na sequência da realização de 7.792 acções inspectivas, das quais 4.036 foram desencadeadas por iniciativa do serviço público e as restantes, 3.756, visaram a satisfação de 818 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais. O número de infracções laborais registado no ano passado teve um aumento de 58% face ao período homólogo. As reclamações diminuíram (-24%), não obstante foram detectadas um número muito superior de transgressões no ano passado.

O maior número de infracções registado teve por origem, nomeadamente, a inobservância de obrigações retributivas (569), segurança e saúde no trabalho (717), falta de documentação (655), trabalho precário ilegal (274) e organização dos tempos de trabalho (453). Tudo valores superiores aos detectados pela IRT em 2021.

No período em causa foram instaurados 242 (-16%) processos de contra-ordenação, com aplicação de coimas no valor de 525.643 euros, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que, segundo os serviços de Inspeção, obtiveram dos destinatários observância imediata.

Tal como em 2021, o sector da hotelaria e similares foi aquele onde se registaram mais autuações (66), seguido do comércio (37) e da construção civil (36), sendo que o maior número de processos de contra-ordenação teve por origem a inobservância de obrigações salariais (109) e a falta de apresentação de documentos (110).

A acção proactiva ou de iniciativa desenvolveu-se, sobretudo, nos sectores dos similares de hotelaria, da construção civil e do comércio, abrangendo 1.009 locais de trabalho e a situação de 5.150 trabalhadores. Esta acção visou assegurar o cumprimento da lei e do estipulado nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.

Dando continuidade a este desígnio, a Inspeção Regional do Trabalho tem programadas, para este mês, visitas inspectivas de iniciativa a 101 locais de trabalho.

Obras inspeccionadas

No sector da construção civil, a acção no domínio da segurança e saúde no trabalho (SST) também continua a merecer prioridade. São desenvolvidas intervenções permanentes de controlo às condições de segurança existentes nas obras.

Foram realizadas visitas inspectivas a 209 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 1.327 trabalhadores. Esta operação permitiu detectar 502 infracções, sendo que destas 441 foram sanadas.

Os riscos de queda em altura, de queda de objectos por elevação,



BENÍCIO NUNES,
INSPECTOR
REGIONAL, SUBLINHA
O REFORÇO DA
ACÇÃO PROACTIVA

riscos eléctricos e as questões associadas à gestão e à coordenação da segurança foram especialmente considerados no exercício desta acção inspectiva.

Saliente-se que, comparativamente com 2021, registou-se um acréscimo de cerca de 38% no número de acções inspectivas de iniciativa efectuadas (de 608 para 836).

Trabalho precário ilegal

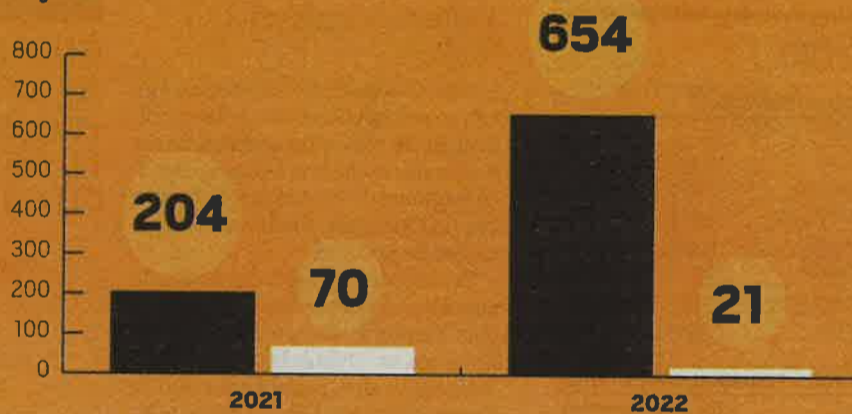
Em relação ao trabalho precário ilegal registou-se em 2022, face ao ano anterior, um aumento de 146% no número de casos detectados (de 274 para 675), tendo sido regularizadas até ao momento 570 situações.

Na totalidade das situações detectadas, apenas 3% decorreram de pedidos de intervenção/reclamações.

Em 21 reclamações, no âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado - como é o caso da utilização indevida do contrato de prestação de serviços e da dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto) -, a Inspeção do Trabalho interveio, por sua iniciativa, em 654 situações de prestação de trabalho.

ACÇÃO INSPECTIVA - TRABALHO PRECÁRIO ILEGAL

	2021	2022	Variação
Situações detectadas	274	675	146%
(das quais) Iniciativa	204	654	220%
(das quais) Reclamações	70	21	-70%



ACÇÃO INSPECTIVA DE INICIATIVA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SST

	2021	2022	Variação
Ações Inspectivas	608	836	38%
Obras visitadas	152	209	38%
Trabalhadores abrangidos	1152	1327	15%

